



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 144/2024**

## **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador **Roberto Barros**, Vice-diretor a Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a Oficina "**Elaboração de Textos Jurídicos com Auxílio de Inteligência Artificial**" conforme as regras determinadas a seguir.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. **Curso:** Elaboração de Textos Jurídicos com Auxílio de Inteligência Artificial.
- 1.2. **Modalidade:** Presencial.
- 1.3. **Carga horária:** 06 horas-aula.
- 1.4. **Realização:** 13 de dezembro de 2024 (8h às 11h e 14h às 17h, horário do Acre)
- 1.5. **Local de realização:** Laboratório de Informática da Uninorte.
- 1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo, de 01 a 10 de dezembro.*
- 1.7. **Objetivo:** Utilizar o Chat-GPT como ferramenta de produção de textos de alta qualidade.
- 1.8. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) do Poder Judiciário do Acre, conforme adesão à Portaria nº 4637/2024 - TJAC.
  - 2.1.1 **Público-Alvo Remanescente:** Assessores de Magistrados(a) do Poder Judiciário do Acre, indicados conforme Portaria nº 4637/2024 - TJAC.
- 2.2. **Número de Vagas:** 50

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Pré-requisitos:

- 3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 3.1.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.
- 3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.
- 4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **USANDO O CHAT-GPT NA ATIVIDADE JURIDICA:** Produzindo textos jurídicos. Sugestão de perguntas em audiência. Sugestão de formulação de quesitos. Mapeamento argumentativo. Valoração probatória: ponto de vista (teoria da mente), análise de discurso. Uso do modo interpretativo para análise jurídica. Elaboração automática de ementas. Elaboração de minutas (estrutura básica).
- **ESCREVENDO COM O CHAT-GPT:** O Chat-GPT como ferramenta de escrita: melhorando o texto. Abolindo o juridiquês e o academicismo. Simplificação e clareza: como fazer. Maldição do conhecimento: o que é e como evitá-la. Escrita como janela para o mundo. O jogo de vozes. O poder das metáforas. Construindo frases amigáveis. Coerência. Elegância. Figuras de linguagem: tríade, anáfora e contraste. A sonoridade do texto. Paletas de estilos e de tons no Chat-GPT.
- **ENGENHARIA DE PROMPT:** Introdução à Engenharia de Prompt. Camadas do prompt. Delimitadores. O básico de Markdown. Chamando a atenção da máquina. Estrutura do prompt. Melhorando a qualidade da resposta. Controlando o output. Personas e personalização. Equilíbrio de prompt. Criando um prompt de Ementa no formato CNJ.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7,5 pontos ou 75% da pontuação.
- 6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. A proposta metodológica relaciona-se com o projeto político-pedagógico da ESJUD, com o fito de contribuir para a formação inicial dos(as) magistrados(as), a partir de uma tríplice ótica: desenvolvimento de conhecimentos específicos; criação de debate crítico e estímulo da busca contínua no aperfeiçoamento da prática jurisdicional, de acordo com as diretrizes pedagógicas da Enfam.

7.2. O processo de ensino e aprendizagem tem como foco o protagonismo do(a) aluno(a), a problematização realizada e a articulação entre teoria e prática, em que o(a)s participantes envolvidos são incentivados(as) a refletir sobre sua atuação profissional em uma perspectiva prática. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitem a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual os(as) magistrados(as) estão inseridos(as). Nesse contexto, o(a) docente assume o papel de mediador(a) entre o(a) aluno(a) e o conhecimento, propondo atividades de articulação entre a teoria e a prática.

7.3. A implementação dessa proposta está expressa nas atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso, que correspondem a três grupos de estratégias de ensino, com o objetivo de estimular o(a) aluno(a) à análise dos conceitos envolvidos e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para cada situação apresentada, são elas: (I) as exposições teóricas dialogadas, com o incentivo ao debate em sala de aula; (II) a realização de atividades com o uso de metodologias ativas em sala de aula; e (III) participação nas atividades da oficina, inspiradas em situações da realidade e que objetivam estimular o(a) aluno(a) ao raciocínio e à apresentação das soluções aos casos concretos. O curso será ministrado de forma presencial e contará com exposições teóricas dialogadas e aplicação de metodologias ativas, planejadas e efetivadas em diálogo com o conteúdo ministrado.

7.4. A proposta metodológica para o desenvolvimento do curso abrangerá a participação do aluno nas atividades propostas para a oficina.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Atividades a realizadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual. A somatória total das atividades obrigatórias correspondem a 100% de frequência no curso.

8.2. Atividades presenciais, os(as) próprios(as) alunos(as) registrarão sua frequência, a fim de que sejam devidamente identificados(as) para a certificação da atividade educacional.

8.3. Atividades via *Google Meet*, por se tratar de atividade realizada por meio de plataforma virtual, receberão ao final de cada aula o *link* para registrar sua frequência, a fim de que sejam devidamente identificados(as) para a certificação da atividade educacional.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não terá custos diretos para Escola do Poder Judiciário.

## 10. FORMADORES

**George Marmelstein** – Juiz Federal (JFCE), Professor de direito constitucional (UNI7 - Centro Universitário 7 de Setembro), doutor em Direito (Universidade de Coimbra – Portugal), mestre em direito constitucional (UFC), especialista em direito sanitário (UNB/FIOCRUZ), especialista em direito processual público (UFF/RJ), MBA em Poder Judiciário (FGV/RJ). Autor dos livros SuperAprendizagem: a ciência da alta performance cognitiva, Testemunhando a Injustiça: a ciência das injustiças inconscientes e da prova testemunhal, Discriminação por Preconceito Implícito, Curso de Direitos Fundamentais, Judicialização da Ética, Curso de Direitos Fundamentais. Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/7246502668786375>

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

11.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

11.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

11.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

11.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
02 de novembro de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
01 e 10 de dezembro de 2024.	Das 8h do dia 01 a 10 de dezembro de 2024.	<a href="https://esjud.tjac.jus.b">https://esjud.tjac.jus.b</a>	Período de divulgação e inscrições
13 de dezembro de 2024.	Presencial	Laboratório de Informática da Uninorte	Elaboração de Textos Jurídicos com Auxílio de Inteligência Artificial



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor, em exercício**, em 01/11/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1939990** e o código CRC **126865B9**.

---